Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 561

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

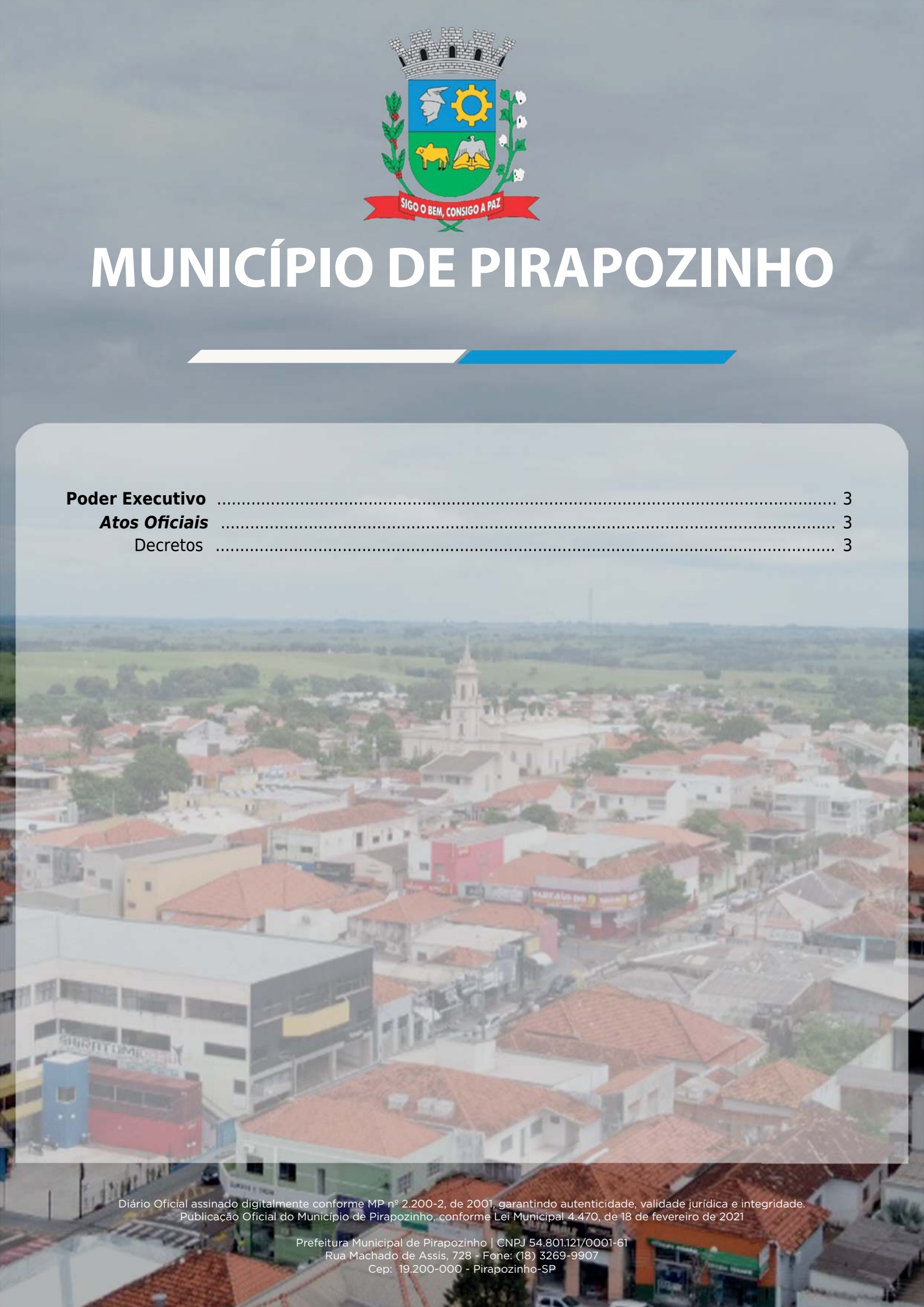

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.276, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Francielli Viana Mota – Assistente Social 30 Horas.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4.259, em 29/06/2023, no qual a Sr.ª Francielli Viana Mota requer sua exoneração do cargo de Assistente Social 30 Horas, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 29 de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 4.259, de 29/06/2023, do cargo de Assistente Social 30 Horas, a Sr.ª Francielli Viana Mota, portadora da Cédula de Identidade nº 40.011.182-2, que fora admitida em 05/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de junho de 2023.

PM-Pirapozinho, 29 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DAS, OU=43499610000179, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 29 de Junho de 2023
Data: 2023.06.29 11:14:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-09h51min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.277, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Givalda da Silva Santos Menicotse – Auxiliar de Enfermagem.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4.288, em 29/06/2023, no qual a Sr.ª Givalda da Silva Santos Menicotse requer sua exoneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 29 de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 4.288, de 29/06/2023, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Sr.ª Givalda da Silva Santos Menicotse, portadora da Cédula de Identidade nº 29.863.072-2, que fora admitida em 10/10/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de junho de 2023.

PM-Pirapozinho, 29 de junho de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-15h23min